

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
267/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por seu diretor geral Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**.

CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 965, Bairro dos Aflitos, Freguesia das Graças, no Município de Recife - PE, CEP: 52050-000, Fone (81) 3194-4012, e-mail vendasgoverno@pedragon.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30, Inscrição Estadual nº 0273033-22, neste ato representado por sua procuradora Sra. Zilanda Karla Medeiros da Silva, inscrita no CPF sob o nº 008.048.804-84 e portadora da Carteira de Identidade nº 5.017.016, expedida pela SSP/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Florestal**, para alteração do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 267/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 44/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Florestal, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
03	VEÍCULO TIPO MINIVAN (7 LUGARES)	01

Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Florestal.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 28 de junho de 2023.


Gracekely Alves de Melo
Controlador de Custos
ICISMEP


Lidiane Monteiro Coelho
Diretora de Controle e Finanças
ICISMEP


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Geral do Consórcio
ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

da Lei 14.133/2021. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 25 de abril de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 65/2023. Ata de registro de preços nº 450/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 25 (responja de lá de aço). Solicitante: 3 Poderes Comércio LTDA. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 65/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, pleiteado pela empresa 3 Poderes Comércio LTDA - CNPJ: 14.937.152/0001-20, considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no preço em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante, considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Logística do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio, considerando a manifestação nº 91/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 211/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido nos autos; Deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela 3 Poderes Comércio LTDA - CNPJ: 14.937.152/0001-20, referente ao item nº 25, constante na Ata de Registro de Preços nº 450/2022, no valor unitário apurado pelo setor de controle de custos, qual seja, R\$ 1,51. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 25 de abril de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 66/2023. Ata de registro de preços nº 337/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 04 (Influzenazina 25mg/ml-Solução Injetável Imi). Solicitante: Adacia Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 66/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, pleiteado pela empresa Adacia Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91, considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no preço em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 71/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 66/2023, do setor de Controladoria do Consórcio, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 168/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido nos autos; Deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Adacia Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91, referente ao item nº 04, constante na Ata de Registro de Preços nº 337/2022, no valor unitário solicitado pela empresa, qual seja, R\$ 5,7442. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 25 de abril de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 70/2023. Ata de registro de preços nº 597/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 12 (Almetolva plástica transparente 250ml). Solicitante: Alfalagos LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 70/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, pleiteado pela empresa Alfalagos LTDA; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no preço em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante, considerando o Parecer Técnico nº 74/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio, considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica, considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 77/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 195/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido nos autos; Deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Alfalagos LTDA, referente ao item nº 12, constante na Ata de Registro de Preços nº 597/2022, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 3,05. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de maio de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 78/2023. Ata de registro de preços nº 245/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 11. Fofato Dissolvido de Betametasona 2mg/ml+ Betametasona Dipropionato 5mg/ml- Injetável Imi). Solicitante: Adacia Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 78/2023 visando a

análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, pleiteado pela empresa Adacia Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no preço em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 86/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 85/2023, do setor de Controladoria do Consórcio, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 202/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido nos autos; Deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Adacia Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91, referente ao item nº 11, constante na Ata de Registro de Preços nº 245/2022, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 4.331. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 19 de maio de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 81/2023. Ata de Registro de Preços nº 627/2022. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 23 (Lorazepam 2mg). Solicitante: CB Distribuidora de produtos farmacêuticos S/A - CNPJ: 27.764.200/0001-77. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 81/2023, visando o cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa CB Distribuidora de produtos farmacêuticos S/A; Considerando a impossibilidade de troca de marca alegada pela empresa, considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Preço Eletrônico nº 92/2022 em assumir o item, considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 206/2023; Decido pela liberação do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 23 (Lorazepam 2mg), constante na ata de registro de preços nº 627/2022. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 05 de junho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 82/2023. Ata de Registro de Preços nº 627/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item (Morfina 0,2mg/ml- solução injetável Imi). Solicitante: CB Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A - CNPJ: 27.764.200/0001-77. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 82/2023, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa CB Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A, considerando a impossibilidade de troca de marca referida pela empresa; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Preço Eletrônico nº 92/2022 em assumir o item; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando não se tratar de uma hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 219/2023; Decido pela liberação do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 33 (Morfina 0,2mg/ml- solução injetável Imi), constante na Ata de Registro de Preços nº 627/2022, contudo, considerando que a ausência de diligência por parte da empresa provocará o cancelamento do preço registrado, bem como o não fornecimento do item, fica a empresa advertida de que a conduta reiterada poderá ensejar aplicação de sanções mais graves. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 05 de junho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 84/2023. Ata de registro de preços nº 520/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 30 (Ibuprofeno 400mg comprimido). Solicitante: Centermidi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 03.652.030/0003-32. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 84/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, pleiteado pela empresa Centermidi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 03.652.030/0003-32, considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no preço em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 103/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio, considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 92/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 230/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido nos autos; Deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Centermidi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 03.652.030/0003-32, referente ao item nº 30, constante na Ata de Registro de Preços nº 520/2022, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 0,027. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 14 de junho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 88/2023

Ata de registro de preços nº 316/2022. Aquisição de medicamentos. Referência: Solicitação de alteração da marca do medicamento (Oxalato de Faciltolpram 20mg). Solicitante: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 88/2023, visando a análise do pedido de alteração da marca do medicamento registrado, pleiteado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA; Considerando a ocorrência de fatos alheios à vontade da empresa e que dificultam a compra do medicamento da marca proposta, considerando que a regra é que os particulares executem os Contratos e Atas nos moldes de suas propostas, o que engloba a entrega de bens com as marcas que foram indicadas e aceitas pela Administração; Considerando a possibilidade de surgir circunstâncias que impactem no cumprimento do Contrato ou Ata nos exatos termos da proposta, que resultem na necessidade de avaliar o cabimento da substituição das marcas dos produtos/bens especificados pelo contratado; Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio ICISMEP, constatando que as especificações do medicamento proposto atendem as solicitações técnicas; Considerando que não haverá alteração de valores, sendo mantidos os preços registrados; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 214/2023, Deferir a solicitação da alteração da marca de medicamento registrado para o laboratório CIMED, devendo a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA proceder imediatamente com a entrega dos medicamentos para os órgãos participantes que mantenham interesse no objeto licitado. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 89/2023. Ata de registro de preços nº 106/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 30 (Iatopropista 50mg/ml Solução Oftálmica- 2,5ml) Solicitante: Ativa Médico Cirúrgica LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 89/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, pleiteado pela empresa Ativa Médico Cirúrgica LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no preço em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 104/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica, considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 227/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido nos autos; Deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Ativa Médico Cirúrgica LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12, referente ao item nº 47, constante na Ata de Registro de Preços nº 106/2023, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 14,99. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20 de junho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de Nº 597/2022, Processo Licitatório nº 122/2022 (Aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol 1 - de "A, a C"). Objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 46 (Coletor Universal Estéril) da ata de registro de preços nº 597/2022, conforme decisão de fls. 26, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 46/2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
46	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL	R\$ 0,27	R\$ 0,28

Empresa Contratada Alfalagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Signatária: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 15/2019 - Concorrência Pública nº 01/2019, Contratada: Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS. Referência: repactuação contratual, Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 nº MG000152/2023. Decisão. Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhada à argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 228 acostado aos autos, considerando a previsão contratual contida na Cláusula Décima Terceira, e ainda, com fulcro no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego nº MG000152/2023, decido por deferir o pedido de repactuação contratual solicitado pela entidade contratada, Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS. Publique-se. Notifique-se. Após, promova-se o termo aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
 Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
 Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
 www.icismep.mg.gov.br
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
 MORAIS
 GONCALVES DE
 ALENCAR: 10277
 023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
 Dados: 2023.06.30 12:59:51 -03'00'